

Ofício Circular nº 41/2017-**GAB/SE**  
Recife, 02 de março de 2017.

Aos

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Vimos informar que, a partir de 2017, não será mais realizada a Provinha Brasil, nas escolas públicas brasileiras, não havendo, conseqüentemente, a disponibilização de novos testes no Portal do Inep e nem a distribuição às redes de ensino.

Tal decisão nos foi comunicada, através do ofício nº 127/2017/GAB – INEP (anexo), que indica as razões para a não realização dessa prova: existência de duas avaliações (Provinha Brasil e ANA), a publicação iminente da Base Nacional Curricular Comum e a necessidade de revisão das matrizes de referência da Provinha Brasil.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908

Ofício nº 127/2017/GAB-INEP

Às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação

**Assunto:** Provinha Brasil 2017.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Entre os anos de 2008 e 2016, o Inep elaborou e distribuiu para estados e municípios a Provinha Brasil. Tendo como público-alvo as crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras, a Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática.
2. Em 2013, o Inep passou a avaliar o processo de alfabetização por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, que tem por objetivo avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas ao final do 3º ano do ensino fundamental.
3. Considerando a existência das duas avaliações, a publicação iminente da Base Nacional Comum e a necessidade de revisão das matrizes de referência da Provinha Brasil, informamos que esta última, a partir de 2017, não será mais realizada. Sendo assim, não haverá disponibilização de novos testes no Portal do Inep e nem distribuição às redes de ensino.
4. Agradecemos a compreensão e estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

Presidente Substituta do Inep



Documento assinado eletronicamente por **Eunice de Oliveira Ferreira Santos, Presidente, Substituto(a)**, em 16/02/2017, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019111** e o código CRC **3BF8E08B**.